



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 10/2025.

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, Senhora Andréia Wagner, com cópia ao Ilmo. Senhor Secretário de Obras e Infraestrutura, **analisar a possibilidade de iluminação do Cristo Redentor de Jaciara-MT.**

JUSTIFICATIVA

Os católicos que normalmente freqüentam aquele monumento Santo, que vão nas peregrinações da semana santa e natal, nos solicitaram a viabilidade do município iluminar aquela área;

Com energia no local, aquela área poderá ser palco de uma iluminação especial para o natal, onde comemoramos o nascimento de cristo, deixando a cidade mais atrativa para os visitantes, inclusive com uma bela vista para os que viajam às margens da Br 364.

Diante do exposto, solicito a Excelentíssima Prefeita que tome as medidas necessárias para solucionar esse problema o mais breve possível.

Gabinete do Vereador, em 17 de Fevereiro de 2025.

CLAUDECIO
GONCALVE
S DA SILVA:
43274919187

Assinado digitalmente por CLAUDECIO
GONCALVES DA SILVA:43274919187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=CLAUDECIO GONCALVES DA
SILVA:43274919187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025-02-18 16:12:21
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Claudécio Gonçalves da Silva.
Vereador-União Brasil / Autor

